

PARECER

Comissão de administração, trabalho, transporte, agroindústria, comércio, desenvolvimento urbano e serviços públicos, Meio – Ambiente, Cultura e turismo.

Matéria: Projeto de Lei n.º 022/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Novo Jardim/TO e dá outras providências.”

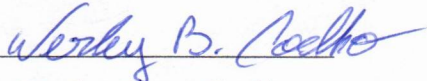
A Comissão de administração, trabalho, transporte, agroindústria, comércio, desenvolvimento urbano e serviços públicos, Meio – Ambiente, Cultura e turismo, na forma do art. 45 do Regimento Interno da Câmara.

A Lei Municipal nº 116/2009, que atualmente rege o Conselho, possui mais de 15 anos de vigência. Sob a ótica da Administração Pública, a reestruturação proposta é imperativa para garantir a eficiência. A atualização do rol de Secretarias Municipais (Agricultura, Saúde) e órgãos técnicos (ADAPEC) foca os esforços governamentais nas áreas que possuem impacto direto e mensurável na vida do cidadão rural.

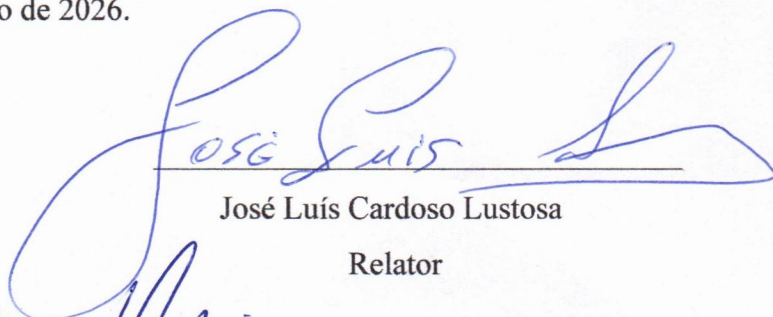
A manutenção da paridade e a inclusão de associações de apoio aos pequenos produtores reforçam o compromisso do Município com a democracia participativa. O Conselho deixa de ser uma figura meramente formal para se tornar um fórum de governança territorial integrada, essencial para o desenvolvimento multissetorial de Novo Jardim.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

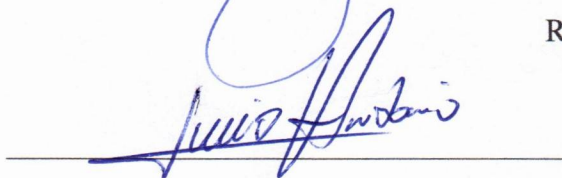
Sala de reuniões, 06 de maio de 2026.



Werley Bispo Coelho
Presidente



José Luís Cardoso Lustosa
Relator



Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira
Membro